

e editalícias aplicáveis.

5.4. O resultado da análise dos recursos será comunicado ao candidato por meio do endereço eletrônico utilizado para sua interposição e divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

5.5. O eventual provimento do recurso implicará a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas e as demais disposições constantes do Processo Seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A presente convocação contempla exclusivamente as vagas autorizadas pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, permanecendo os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo, para futuras convocações conforme a necessidade da Administração Pública Estadual.

6.2. A relação dos candidatos convocados constante do Anexo II representa o resultado da aplicação dos critérios de distribuição e compatibilização previstos neste Edital, observadas as vagas autorizadas, as demandas institucionais dos órgãos e entidades estaduais e a ordem de classificação dos candidatos em suas respectivas áreas de formação.

6.3. O estágio será formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 2008, da Lei Estadual nº 2.799, de 2003, do Decreto Estadual nº 12.639, de 2008, alterado pelo Decreto nº 16.565, de 2025, da Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 2026, e das demais normas aplicáveis ao Programa MS Multiplica.

6.4. O Termo de Compromisso de Estágio conterá, entre outras disposições previstas na legislação aplicável:

I – Identificação dos participantes;

II – Plano de atividades;

III – Jornada compatível com as atividades acadêmicas;

IV – Período de duração do estágio;

V – Indicação do supervisor da parte concedente e do orientador da instituição de ensino;

VI – Previsão da bolsa e dos benefícios aplicáveis;

VII – Cobertura por seguro contra acidentes pessoais.

6.5. Aos estagiários serão assegurados os direitos e garantias previstos na legislação federal e estadual aplicável ao estágio, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 11.788, de 2008, e no Decreto Estadual nº 12.639, de 2008, alterado pelo Decreto nº 16.565, de 2025.

6.6. Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

6.7. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico aesg@sad.ms.gov.br ou via telefone 67 3318-1412 e *whatsapp institucional* 67 99987-9959.

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao Programa de Estágio nos canais oficiais da Administração Pública Estadual.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande, 21 de julho de 2026.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS

Distribuição de vagas autorizada pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por meio do Ofício nº 597/2026/GABSEGOV.

AUTORIZADA	PREENCHIDO	DISPONÍVEL
100	56	44

ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Classificação	Cidade	Área	Nome	Tipo Vaga	OBS
4	Campo Grande	Agronegócio e Meio Ambiente	Claudemir Ferreira Vargas	Ampla concorrência	5.3

3	Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo	Beatriz Gabriely Godoy	Ampla concorrência	5.3
7	Campo Grande	Ciências Biológicas e Exatas	Ana Julia Alves E Silva Zubieta	Ampla concorrência	5.3
8	Campo Grande	Ciências Biológicas e Exatas	Yngrid Aguilero Moreno	Ampla concorrência	5.3
22	Paranaíba	Ciências Jurídicas	Evelin Amanda Mariano De Souza	Ampla concorrência	5.3
23	Campo Grande	Ciências Jurídicas	Hellen Correa Dos Santos	Ampla concorrência	5.3
24	Campo Grande	Ciências Jurídicas	Nicole Kamis De Faria Vieira Paim	Ampla concorrência	5.3
25	Paranaíba	Ciências Jurídicas	Vanessa Alves Campello	Ampla concorrência	5.3
26	Paranaíba	Ciências Jurídicas	Alice Regina Camboim	Ampla concorrência	5.4
27	Cassilândia	Ciências Jurídicas	Emanuel Ribeiro Paulino	Ampla concorrência	5.4
28	Dourados	Ciências Jurídicas	Pietra Teixeira Viegas	Ampla concorrência	5.3
29	Cassilândia	Ciências Jurídicas	Dantieli Nunes Da Silva Martins	Ampla concorrência	5.4
30	Paranaíba	Ciências Jurídicas	Emanueli Campos Constantino	Ampla concorrência	5.3
3	Dourados	Engenharias e Infraestrutura	Reinaldo Afonso Santos Rodrigues	Reserva para candidato negro	<i>Sub judice</i>
19	Campo Grande	Cultura e Educação	Isadora Barrios Verissimo	Ampla concorrência	5.3
20	Campo Grande	Cultura e Educação	Sabrina Lopes D Avalo	Ampla concorrência	5.3
21	Campo Grande	Cultura e Educação	Melanny Victoria Da Silva Ramos	Ampla concorrência	5.3
22	Campo Grande	Cultura e Educação	Jorge Mateus Garcia Samurio	Ampla concorrência	5.3
23	Jardim	Cultura e Educação	Camila Da Silva Alcantara	Ampla concorrência	5.4
24	Campo Grande	Cultura e Educação	Andrielly Da Silva Oliveira	Ampla concorrência	5.3
25	Campo Grande	Cultura e Educação	Beatriz De Sousa Gomes	Ampla concorrência	5.3
26	Campo Grande	Cultura e Educação	Nanthyelle De Moraes Torres	Ampla concorrência	5.3
27	Campo Grande	Cultura e Educação	Luciano Santana De Amorim	Ampla concorrência	5.3
6	Campo Grande	Engenharias e Infraestrutura	Rhyad Samha Rondon	Ampla concorrência	5.3
7	Campo Grande	Engenharias e Infraestrutura	Luiz Eduardo Alencar Leite	Ampla concorrência	5.3
11	Campo Grande	Gestão Pública e Administrativa	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	Ampla concorrência	5.3
12	Paranaíba	Gestão Pública e Administrativa	Longate (Kaua Santos Lugato)	Reserva para candidato negro	5.3
13	Campo Grande	Gestão Pública e Administrativa	Danilo Fonseca Dos Santos	Ampla concorrência	5.3
14	Cassilândia	Gestão Pública e Administrativa	Airton Nishimura	Ampla concorrência	5.4
15	Coxim	Gestão Pública e Administrativa	Celso Farias Junior	Ampla concorrência	5.4
16	Campo Grande	Gestão Pública e Administrativa	Lemuel Da Silva Cardozo	Ampla concorrência	5.3
14	Campo Grande	Saúde e Bem-Estar	Daniele De Souza Ferreira	Ampla concorrência	5.3
15	Campo Grande	Saúde e Bem-Estar	Giovanna Karoline Da Silva Barbosa	Ampla concorrência	5.3

16	Campo Grande	Saúde e Bem-Estar	Maria Eduarda Oliveira Guimaraes	Ampla concorrência	5.3
17	Campo Grande	Saúde e Bem-Estar	Diuly Eduarda Saifert De Sousa	Ampla concorrência	5.3
5	Campo Grande	Segurança e Defesa Animal	Beatriz De Araujo Garcia	Ampla concorrência	5.3
14	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Suelen Farias Paulino	Ampla concorrência	5.3
15	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Ingrid Finger Da Rocha	Ampla concorrência	5.3
16	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Mara Lúcia Andrade Fernandes Zanchetta (Reinaldo Andrade Hashioka)	Ampla concorrência	5.3
17	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Miguel Paulo Rodrigues De Macedo	Ampla concorrência	5.3
18	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Matheus Vinicius De Moura Pacifico	Ampla concorrência	5.4
19	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Pedro Vitor Galeano Raimundo Da Silva	Ampla concorrência	5.3
20	Campo Grande	Tecnologia e Inovação	Tiago Sa De Assuncao	Ampla concorrência	5.3
21	Ladário	Tecnologia e Inovação	Marya Eduarda Lozada Estigarribia	Ampla concorrência	5.4
4	Campo Grande	Turismo e Hospitalidade	Leticia Caroline Lemos Coronel	Ampla concorrência	5.3

ANEXO III – CRONOGRAMA, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital de Convocação	22/07/2026
Manifestação de interesse e envio da documentação obrigatória	22/07/2026 a 03/08/2026
Análise documental pela Administração	04/08/2026 a 15/07/2026
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)	15/07/2026 a 31/08/2026
Início das atividades de estágio – Recepção dos estagiários	01/09/2026

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os candidatos convocados manifestarão formalmente interesse na vaga para a qual foram convocados, mediante o preenchimento do formulário no RespondeMS, disponível no endereço eletrônico <https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/690>, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.1.1. Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos de convocação poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico aesg@sad.ms.gov.br, pelo telefone (67) 3318-1412 ou pelo WhatsApp institucional (67) 99987-9959.

2.2. A ausência de envio do formulário dentro do prazo estabelecido será interpretada como desistência da vaga convocada.

2.3. O candidato poderá requerer, se for o caso, sua transposição para o final da lista de classificação, nos termos do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, mediante manifestação encaminhada para o endereço eletrônico aesg@sad.ms.gov.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. Os candidatos convocados que manifestarem interesse na vaga deverão anexar, por meio do formulário do RespondeMS, no prazo estabelecido neste Anexo, os seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com foto, em cópia legível, contendo nome completo, número do documento, filiação e órgão expedidor, podendo ser:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

c) Passaporte;

d) outro documento oficial de identificação expedido por órgão público competente.

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF), em cópia legível, caso o número não conste no documento de identificação apresentado;

III – Ficha de Cadastro para Implementação de Bolsista, devidamente preenchida e assinada via Gov.br;

IV – Comprovante de matrícula.